

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 029/CARMOPREV/2013

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 017/2013

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora SONIA HELENA SOARES, Professora, matricula n.º 802, a partir de 19 de Novembro de 2013, com proventos fixados em R\$ 1.518,66 (um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) da seguinte forma:

TOTAL	D¢ .	4 E40 CC
- Gratificação de Regência	R\$	215,41
429/94		•
- Adicional por Tempo de Serviço - ATS - qüinqüênio - 25%	- Lei Mun	icipal n.º
Professora – Lei.1452 de 27/03/2012	R\$ 1	.042,60.
- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de pro	ovimento et	fetivo de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de Novembro de 2013.

Lucia Zuchelli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –